

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 04/2019

SEI n. 0020636-94.2022.6.17.8000

SEI n. 0032104-31.2017.6.17.8000 (originário)

Pregão n. 08/19 – Eletrônico

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2019, DE CONTRATAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS TÉCNICOS - UST PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS EQUIPES DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA JUSTIÇA ELEITORAL DE PERNAMBUCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, representado por seu Diretor-geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob o n. 5*1.***.***-15, portador da Carteira de Identidade n. 3*9***9 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no art. 3º, inciso XI, da PORTARIA n. 543/2024 TRE-PE/PRES, de 10/07/2024, da Presidência do Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 2-6.

CONTRATADA: **TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.399.966/0001-31, com endereço na Rua Coruripe, n. 239, Nova Granada, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu sócio, Henrique Ivo Pereira, inscrito no CPF/MF n. 3*5.***.***-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n. 02****57**4 - DETRAN/MG, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela 2.^a Alteração Consolidada, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais - JUCEMG, sob o Protocolo n. 181004739, de 16/02/2018, NIRE 3160004313-0 (doc. SEI n. 2660024).

A s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 04/2019 (doc. SEI n. 0892235), assinado em 09/05/2019, considerando os Estudos Técnicos Preliminares - ETP (doc. SEI n. 2621016), da Coordenadoria de Segurança da Informação e Infraestrutura - COSINF/STIC, bem como o Parecer n. 557/2024 (doc. SEI n. 2632166), de 19/07/2024, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Exmo. Desembargador Presidente (doc. SEI n. 2656284), exarada em 12/08/2024, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n. 04/2019, pelo período de 17/08/2024 a 31/12/2024, com fulcro no art. 57, II, § 4.º, da Lei n. 8.666/1993, bem como

no Parágrafo único da Cláusula Quarta do referido instrumento.

Parágrafo Primeiro - No caso de conclusão de licitação e assinatura do respectivo Contrato, realizada com o mesmo objeto ora contratado, deverá ser rescindida antecipadamente esta avença, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - No caso de rescisão antecipada do Contrato n. 04/2019, será assegurado à **CONTRATADA** o pagamento devido pelos serviços executados até a data da rescisão, nos termos do art. 79, § 2º, II da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação para o período compreendido entre 17/08/2024 a 31/12/2024 importará em R\$ 302.348,39 (trezentos e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 04/2019, considerando-se a renúncia por parte da Contratada (doc. SEI n. 2621043).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa de Trabalho Resumido: PTRES - 167661

Natureza da Despesa: 339040

Nota de Empenho: 2024NE0666, de 12/08/2024

Valor do Empenho: R\$ 302.348,39 (trezentos e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CONTRATADA: TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

Henrique Ivo Pereira

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2024, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE IVO PEREIRA - TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2660672** e o código CRC **F8590035**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 03/2024 QUE CELEBRAM A 07ª ZONA ELEITORAL, MUNICÍPIO SEDE DE MAMANGUAPE, TRE-PB, CNPJ/MF nº 06.017.798/0001-60, NESTE ATO REPRESENTADO PELA JUÍZA ELEITORAL DRA. JULIANA DUARTE MAROJA (CONFORME PORTARIA N 175/2024 PTRE-PB) E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIM, CNPJ nº 01.612.304/0001-72, REPRESENTADA NESTE ATO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. ROBERTO TIAGO LISBOA, CPF: 055.XXX.974-XX; OBJETO: Viabilizar a disponibilização pelo Município de Capim/PB, de veículos oficiais ou que estejam a serviço da referida Prefeitura, bem como outras ferramentas de apoio logístico, para o atendimento de atividades de apoio operacional junto ao Juízo Eleitoral da 07ª Zona, nas Eleições de 2024, em atividades como o transporte de material e servidores, vistoria em locais de votação, convocação dos mesários e pessoal de apoio, montagem de seções de votação e deslocamentos no dia da eleição; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; SIGNATÁRIOS: Juíza Eleitoral Dra. Juliana Duarte Maroja, pela 07ª ZE/PB - TRE-PB e Roberto Tiago Lisboa pela Prefeitura Municipal de Capim/PB.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 02/2024 QUE CELEBRAM A 07ª ZONA ELEITORAL, MUNICÍPIO SEDE DE MAMANGUAPE, TRE-PB, CNPJ/MF nº 06.017.798/0001-60, NESTE ATO REPRESENTADO PELA JUÍZA ELEITORAL DRA. JULIANA DUARTE MAROJA (CONFORME PORTARIA N 175/2024 PTRE-PB) E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, CNPJ nº 01.612.341/0001-80, REPRESENTADA NESTE ATO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. HÉLIO SEVERINO DE SOUZA, CPF: 044.XXX.174-XX; OBJETO: Viabilizar a disponibilização pelo Município de Cuité de Mamanguape/PB, de veículos oficiais ou que estejam a serviço da referida Prefeitura, bem como outras ferramentas de apoio logístico, para o atendimento de atividades de apoio operacional junto ao Juízo Eleitoral da 07ª Zona, nas Eleições de 2024, em atividades como o transporte de material e servidores, vistoria em locais de votação, convocação dos mesários e pessoal de apoio, montagem de seções de votação e deslocamentos no dia da eleição; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; SIGNATÁRIOS: Juíza Eleitoral Dra. Juliana Duarte Maroja, pela 07ª ZE/PB - TRE-PB e Hélio Severino de Souza pela Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2024 QUE CELEBRAM A 07ª ZONA ELEITORAL, MUNICÍPIO SEDE DE MAMANGUAPE, TRE-PB, CNPJ/MF nº 06.017.798/0001-60, NESTE ATO REPRESENTADO PELA JUÍZA ELEITORAL DRA. JULIANA DUARTE MAROJA (CONFORME PORTARIA N 175/2024 PTRE-PB) E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, CNPJ nº 08.898.124/0001-48, REPRESENTADA NESTE ATO PELA PREFEITA MUNICIPAL SRA. MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA, CPF: 094.XXX.774-XX; OBJETO: Viabilizar a disponibilização pelo Municípios de Mamanguape/PB, de veículos oficiais ou que estejam a serviço da referida Prefeitura, bem como outras ferramentas de apoio logístico, para o atendimento de atividades de apoio operacional junto ao Juízo Eleitoral da 07ª Zona, nas Eleições de 2024, em atividades como o transporte de material e servidores, vistoria em locais de votação, convocação dos mesários e pessoal de apoio, montagem de seções de votação e deslocamentos no dia da eleição; DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; SIGNATÁRIOS: Juíza Eleitoral Dra. Juliana Duarte Maroja, pela 07ª ZE/PB - TRE-PB e Maria Eunice do Nascimento Pessoa pela Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 04/2024 QUE CELEBRAM A 07ª ZONA ELEITORAL, MUNICÍPIO SEDE DE MAMANGUAPE, TRE-PB, CNPJ/MF nº 06.017.798/0001-60, NESTE ATO REPRESENTADO PELA JUÍZA ELEITORAL DRA. JULIANA DUARTE MAROJA (CONFORME PORTARIA N 175/2024 PTRE-PB) E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATARACA, CNPJ nº 08.898.256/0001-70, REPRESENTADA NESTE ATO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. EGBERTO COUTINHO MADRUGA, CPF: 474.XXX.324-XX; OBJETO: Viabilizar a disponibilização pelo Município de Mataraca/PB, de veículos oficiais ou que estejam a serviço da referida Prefeitura, bem como outras ferramentas de apoio logístico, para o atendimento de atividades de apoio operacional junto ao Juízo Eleitoral da 07ª Zona, nas Eleições de 2024, em atividades como o transporte de material e servidores, vistoria em locais de votação, convocação dos mesários e pessoal de apoio, montagem de seções de votação e deslocamentos no dia da eleição; DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; SIGNATÁRIOS: Juíza Eleitoral Dra. Juliana Duarte Maroja, pela 07ª ZE/PB - TRE-PB e Egberto Coutinho Madruga pela Prefeitura Municipal de Mataraca/PB.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n 04/2024 QUE CELEBRAM A 53 ZONA ELEITORAL, MUNICÍPIO SEDE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, TRE-PB, NESTE ATO REPRESENTADO PELO JUIZ ELEITORAL DR. PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO RANGEL (CONFORME PORTARIA N 175/2024 PTRE-PB), E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB, CNPJ n 01.613.283/0001-00, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR(A) RINALDO CIPRIANO DE SOUSA, CPF 603.XXX.224-XX; OBJETO: VIABILIZAR A DISPOSIÇÃO PELO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB DE VEÍCULOS OFICIAIS OU QUE ESTEJAM A SERVIÇO DA REFERIDA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O ATENDIMENTO DE ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL JUNTO AO JUÍZO ELEITORAL DA 53 ZONA NAS ELEIÇÕES 2024 EM ATIVIDADES COMO O TRANSPORTE DE MATERIAL E SERVIDORES, VISTORIA EM LOCAIS DE VOTAÇÃO, CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS E PESSOAL DE APOIO, MONTAGEM DE SEÇÕES DE VOTAÇÃO E DESLOCAMENTO NO DIA DA ELEIÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024; VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, por conveniência dos participantes, até o limite de 30 (trinta) dias; SIGNATÁRIOS: Juiz Eleitoral Dr. Pedro Henrique de Araújo Rangel, pela 53ª ZE/PB - TRE-PB e Rinaldo Cipriano de Sousa pela Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 070010

Nº Processo: 0020636-94.2022.6.17.8000.
8.º Termo Aditivo ao Contrato n. 04/2019. SEI n. 0020636-94.2022.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e **TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ n. 03.399.966/0001-31. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n. 04/2019, pelo período de 17/08/2024 a 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, § 4.º, da Lei n. 8.666/1993, Parágrafo único da Cláusula Quarta do Contrato. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 302.348,39. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 167661; Natureza da Despesa: 339040; Nota de Empenho: 2024NE0666, de 12/08/2024; Valor do Empenho: R\$ 302.348,39. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral e pela Contratada, Henrique Ivo Pereira, Representante legal.

(COMPRASNET 4.0 - 14/08/2024).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO TRE-PI Nº 47/2023, por acordo entre as partes, referente ao fornecimento e instalação de cobertura sombreiro para estacionamento no Fórum Eleitoral de Teresina. Processo SEI 0003834-23.2024.6.18.8000. CONTRATADA: J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 29.433.546/0001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Segunda e art. 138, II, da Lei 14.133/2021 e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0003834-23.2024.6.18.8000. VIGENCIA E EFEITOS: Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos somente após a conclusão dos serviços relativos a todas as etapas das fundações e da recuperação da urbanização das três áreas do projeto, conforme previsto no 1º Termo Aditivo ao Contrato 47/2023. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2024, pelo Des. Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI, e por Jacksonewman Meireles Castro, pela contratada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024 - UASG 070006

Nº Processo: 0000950-21.2024.6.18.8000.
Pregão Nº 90027/2024. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratada: 22.899.299/0001-09 - MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos gráficos do serviço de reprografia do TRE-PI, nas condições estabelecidas no termo de referência nº 46/2024. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 15/08/2024 a 15/08/2025. Valor Total Estimado: R\$ 28.900,00. Data de Assinatura: 14/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/08/2024).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2024 - UASG 070008

Nº Processo: PAE 7773/2023.
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE. Contratado: 08.241.911/0001-12 - CENTRO INTEGRADO PARA FORMACAO DE EXECUTIVOS. Objeto: Concessão de estágio não remunerado, no tre/rn, a estudantes de nível superior regularmente matriculados na instituição de ensino, com frequência efetiva no curso de graduação em odontologia.. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2029. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 27/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 070008

Número do Contrato: 6/2022.
Nº Processo: 00077/2022.
Pregão. Nº 3/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE. Contratado: 01.840.911/0001-90 - LAVANDERIA ARCO-IRIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 06/2022-tre/rn por mais 30 (trinta) meses, a partir de 30 de setembro de 2024. Vigência: 30/09/2024 a 30/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.996,50. Data de Assinatura: 12/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2024).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 - UASG 70017

Nº Processo: 202400000150464. Objeto: Aquisição de materiais de construção civil e fixação. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 15/08/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194, 1º Andar., Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-90052-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/08/2024 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

LUIS CESAR DANTAS GARCIA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/08/2024) 70017-00001-2024NE000001

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 2024.0.000025649-1. CONTRATO N. 60/2024. OBJETO: Aquisição de certificados digitais em nuvem SERPRO-ID e CPF-A3. CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ n. 33.683.111/0001-07. FUND. LEGAL: Lei n. 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$4.236,75, conforme Nota de Empenho número 887, de 08/08/2024. ELEMENTO DE DESPESA: 339040. PROGRAMA DE TRABALHO: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. VIGÊNCIA: de 12/08/2024 a 11/08/2025.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 2023.0.000023880-2. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 17/2024. CELEBRANTES: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e Banco do Brasil S.A. REPRESENTANTES: Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente do TRE-RJ, e Senhor Darlan Sampietro Baldissera, Gerente Geral do Escritório Setor Público RJ. OBJETO: Operacionalização do pagamento de auxílio-alimentação aos colaboradores convocados para as Eleições 2024. FUND. LEGAL: Lei n. 14.133/2021. VIGÊNCIA: de 06/09/2024 a 31/12/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90034/2024

PROCESSO 2024.0.000014225-9.
A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico SRP n. 90034/2024, realizado com vistas ao registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e de cadeiras fixas, tendo como vencedoras, pelos valores unitários, as licitantes CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA do item 1 com o valor de R\$1.077,00; 49.316.260 KATHERINE CONCEICAO JOERGENSEN do item 2 com o valor de R\$ 199,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA para o item 3 com o valor de R\$600,00; SUPER ÁGUA PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA-ME para o item 4, com o valor de R\$1.333,00; VANGUARDA INFORMATICA LTDA para o item 5, com o valor de R\$512,01; ARGON ASSESSORIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA para o item 6, com o valor de R\$519,00; e SM MOVEIS DE ITABORAI LTDA-ME para os itens 7 e 8, ambos com o valor de R\$419,90.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

